Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0012719-14.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Requerente: **Bendito Candiano e outros** 

Requerido: Banco do Brasil Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da ausência de manifestação dos autores, presuntivo de satisfeita a execução, e nos termos do artigo 924, inciso II do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 14 de dezembro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA